



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

DESPACHO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

O PROCURADOR-CHEFE, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da [Portaria PGR/MPU nº 705/2012](#), em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado,

RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MAT.	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutor(a) Polireda Madaly Bezerra De Medeiros	1378	PRM- GARA- NHUNS	24/10/2009 a 22/10/2014	06/11/2017 a 10/11/2017		31/10/17
Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU nº 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU nº 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382 , de 5 de maio de 2015.							

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCAO JUNIOR
Procurador da República

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 08 nov. 2017. Caderno Administrativo, p.158.